



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 409, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 3763/2017;

**Considerando** o art. 81 –A e parágrafos seguintes da Lei Complementar nº. 28/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 01 de abril de 2017, a servidora **RENATA CESAR PEREIRA**, matrícula nº. 138.606, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para o Município de Pinheiral, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito